



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Quarta-feira • 28 de Abril de 2021 • Ano • Nº 2002

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- Extrato - Ata Da 1ª (Primeira) Reunião Extraordinária Do Conselho Municipal De Educação - CME/Barro Preto - Estado Federado Da Bahia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Atas



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 533/2021 - 31/MARÇO/2021.

Email: cme.barropreto@hotmail.com

"Não se pode falar em educação sem amor" Paulo Freire

Presidente - JAIR MARTINS DOS SANTOS



EXTRATO - ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/BARRO PRETO – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

- 1. DATA E LOCAL:** 23/02/2017 - às 09h30min na Sala de Formação Profa. Jehovaldina Correia da Biblioteca Pública Municipal, situada à Rua Duque de Caxias s/nº – Centro, Barro Preto - BA.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Ofício Circular nº 01/2021 – Convocatória da Sessão Extraordinária nº 01/2021, firmado por JAIR MARTINS DOS SANTOS – Presidente do CME em Exercício.
- 3. COMPARECIMENTO:** Assinaram a Lista de Frequência (parte integrante da ATA nº 01/2021): JAIR MARTINS DOS SANTOS – Presidente em Exercício, JOSÉLIA NERY MARTINS – Secretária designada pela presidência; SIRLEIDE ROSA CARDOSO – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo de Barro Preto e os demais Conselheiros Titulares e Suplentes, respectivamente, nomeados por ato do Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 138, de 12 de abril de 2021;
- 4. EXPEDIENTE:** (i) – Verificação do quórum regimental; composição da mesa e abertura dos trabalhos; (ii) – Breve comunicação sobre a vigência do NOVO FUNDEB aprovado pela Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (Novo FUNDEB), extraída do endereço virtual: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.113-de-25-de-dezembro-de-2020-296390151>; (iii) – Processo de adequação da legislação municipal às exigências da Lei Federal nº 14.113, com aprovação da Lei Municipal nº 533, de 31 de março de 2021 (Regulamentação do CME) e Nomeação dos Conselheiros e Conselheiras – CME, através do Decreto nº 138, de 12 de abril de 2021, publicados no Diário Oficial do Município - <https://www.barropreto.ba.gov.br/site/diariooficial>; (iii) – Leitura e Apresentação da Pauta/Ordem do Dia;
- 5. PAUTA:** 1- Posse dos Membros do CME (Nomeação – Decreto nº 138, de 12 de abril de 2021, para Exercício do Mandato até o dia 31/12/2022; 2- Eleição e Posse da Presidência do Conselho Pleno (mandato bianual) e das Presidências das Câmaras Técnicas – Educação Básica e Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (mandato anual); 3- Assuntos Diversos;
- 6. DELIBERAÇÃO/ORDEM DO DIA:** 1- No uso de suas atribuições, a Secretária Sirleide Rosa Cardoso declarou empossados os novos membros deste colegiado; 2- Por aclamação e de forma unânime, aprovaram a composição da gestão do CME apresentada, sob a forma de chapa única, a saber: (i) – **Para a Conselho Pleno do CME:** Conselheiro JAIR MARTINS DOS SANTOS (Presidente), Conselheira MARIA LUCIENE MOREIRA (Vice-presidente) e Conselheira JOSÉLIA NERY SANTOS (Secretária); (ii) – **Para a Câmara da Educação Básica (CEB):** Conselheira EDLARA

Rua Duque de Caxias nº 32 – Centro - TEL./FAX - (73) 3249-1281 - Barro Preto - BA - CEP 45625-000



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 533/2021 - 31/MARÇO/2021.

Email: cme.barropreto@hotmail.com

"Não se pode falar em educação sem amor" Paulo Freire

Presidente - JAIR MARTINS DOS SANTOS

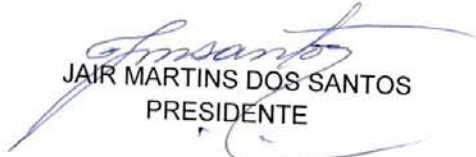


LIBARINO OLIVEIRA CALHAU (Presidente CEB/CME) e Conselheira MARISTELA ASSIS BOMFIM (Vice-Presidente CEB/CME; **(iii) – Para a Câmara de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb:** Conselheiro RAFAEL ALVES DE NOVAIS (Presidente CACS-FUNDEB) e Conselheira ARISTELA BATISTA MENEZES (Vice-Presidente CACS-FUNDEB); Os membros supracitados foram declarados eleitos e empossados, para cumprimento do atual mandato até 31 de dezembro de 2022; 3- Em caráter complementar, o plenário analisou e aprovou a Deliberação CME nº 003/2021, alusiva às diretrizes para realização das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho Pleno e demais instancias que integram o CME, de forma remota, em ambiente virtual durante o período de enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19)

7. **ENCERRAMENTO:** Após encaminhamentos das matérias para análise e aprovação na Sessão Ordinária nº 01/2021, em data oportuna, o Conselheiro Presidente JAIR MARTINS DOS SANTOS agradeceu a todos pela presença e declarou encerrada a reunião.

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que este extrato foi transcrito do inteiro teor da Ata da Sessão Extraordinária nº 001/2021, realizada em 28 de abril de 2021, no plenário do CME / BARRO PRETO – BA, ora, arquivada e sob responsabilidade da Secretaria Executiva deste colegiado.//

GABINETE DO CME-BARRO PRETO, 28 DE ABRIL DE 2021.


JAIR MARTINS DOS SANTOS
PRESIDENTE


JOSÉLIA NERY MARTINS
SECRETÁRIA